



GUIA DE BOLSO

e-SUS Território Versão 2





GUIA DE BOLSO

e-SUS Território Versão 2

Elaboração:

Ana Vitória Alves Souza de Oliveira - Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade - ESP/FEPECS

Revisão:

Eduarda Dutra Lopes - SES/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI

Agilran Araújo Barreto - SES/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI

Josiane Lúvia Leite e Souza - SES/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI

Lídia Glasielle de Oliveira Silva - SES/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI

Maria Cecília Ribeiro - SES/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI

Como referenciar este documento:

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Saúde. Coordenação de Atenção Primária à Saúde. Gerência de Qualidade na Atenção Primária. **E-SUS Território: versão 2: guia de bolso.** Elaboração: Ana Vitória Alves Souza de Oliveira. Brasília, DF: Secretaria de Estado de Saúde, 2025. 40 p.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca Central - BCE/FEPECS

Distrito Federal. Secretaria de Estado de Saúde. Coordenação de Atenção Primária à Saúde. Gerência de Qualidade na Atenção Primária.

E-SUS Território : versão 2 : guia de bolso / Gerência de Qualidade na Atenção Primária ; elaboração : Ana Vitória Alves Souza de Oliveira ; revisão : Eduarda Dutra Lopes... [et al.]. - Brasília, DF : Secretaria de Estado de Saúde, 2025. 40 p. : il.

Versão eletrônica.

Modo de acesso: Internet.

1. Atenção primária à saúde - Guias. 2. Registros eletrônicos de saúde - Guias.
I. Título. II. Oliveira, Ana Vitória Alves Souza de.

CDU 614.2(81)



Secretaria
de Saúde





Apresentação

Este guia de bolso objetiva uma visão geral do **aplicativo e-SUS TERRITÓRIO**, que é um aplicativo distribuído pelo Ministério da Saúde com o objetivo de facilitar o processo de trabalho dos agentes de saúde - Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Técnicos em Agente Comunitário em Saúde (TACS) dada a capilaridade das ações no território.

Elaborado para orientar o **cadastramento das pessoas, famílias e do território sob sua responsabilidade**, bem como o **registro do seu acompanhamento realizado nas visitas**. Este manual foi elaborado usando como referência o Aplicativo e-SUS Território em sua versão atual (5.0.9).

O aplicativo pode ser utilizado em dispositivos do tipo Tablet, viabilizando o registro das informações coletadas no território, pelos ACS e TACS, de forma rápida e segura. Os dados cadastrados no aplicativo são integrados aos dados **Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e-SUS APS**.

O fluxo de cadastro e atualização do território é um processo contínuo que se inicia no primeiro contato da equipe de Saúde da Família (eSF) com uma família no território e deve ser atualizado dentro de uma rotina pré-estabelecida pela equipe, sempre buscando manter a completude e as informações mais atualizadas disponíveis para o trabalho da equipe.

Na mesma perspectiva a utilização do aplicativo e-SUS Território tem como vantagem:

1. Eliminação das fichas de papel (Cadastro Domiciliar e Cadastro Individual);
2. Eliminação do processo de transcrição das fichas para o PEC e-SUS APS, considerando o uso do CDS;
3. Redução no armazenamento de fichas de papel dentro da UBS;
4. Diminuição do tempo de compartilhamento de informação com o restante da equipe;
5. Redução no tempo de cadastramento e atualização dos cadastros da população no território.

Sumário

1. <u>Como instalar o aplicativo</u>	5
2. <u>Primeiro acesso ao aplicativo e Sincronização</u>	6
3. <u>Erros de sincronização</u>	8
4. <u>Cadastro da Atenção Primária à Saúde</u>	10
4.1. <u>Cadastro do imóvel</u>	13
4.1.1. <u>Atualização do cadastro do imóvel</u>	16
4.2. <u>Cadastro da Família</u>	17
4.2.1. <u>Editar Família</u>	18
4.3. <u>Cadastro do Cidadão</u>	19
4.3.1. <u>Atualização de cadastro do cidadão</u>	25
5. <u>Saída do Território</u>	26
5.1. <u>Registro de Mudança</u>	26
5.1.1. <u>Mudança do Cidadão</u>	26
5.1.2. <u>Mudança da Família</u>	27
5.2. <u>Registro de óbito</u>	28
6. <u>Logradouro</u>	29
6.1. <u>Cadastrar Logradouro</u>	29
6.2. <u>Editar Logradouro</u>	30
6.3. <u>Unificar Logradouro</u>	31
7. <u>Visita Domiciliar e Territorial</u>	32
7.1. <u>Visita à Família</u>	32
7.2. <u>Visita ao Cidadão</u>	34
7.3. <u>Histórico de Visitas</u>	36
8. <u>Relatórios do Território</u>	38
9. <u>Considerações Finais</u>	39
10. <u>Referências Bibliográficas</u>	40



Como instalar o aplicativo

A instalação do Aplicativo e-SUS Território se dá pelo fluxo padrão de instalação de aplicativos para Android do Google Play. Para instalá-lo no dispositivo móvel basta seguir os passos:

1- Acesse a instalação do aplicativo por meio do link: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.saude.acs>

2 - Ou por meio do aplicativo Google Play no dispositivo Android e busque pelo aplicativo “e-SUS Território”



Acesse o aplicativo por meio desse QR code

3 – Clicar em INSTALAR e aguardar a instalação.

4 - Após finalizado, o dispositivo irá notificar a conclusão da instalação.



A utilização dos dispositivos móveis (tablets) disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) dispensam essa etapa.



2

Primeiro acesso ao Aplicativo e Sincronização

Durante o primeiro acesso, o profissional de saúde deve realizar a sincronização do aplicativo com uma instalação do Sistema PEC e-SUS APS da sua UBS (veja a seguir como realizar a sincronização). Para tanto, algumas questões devem ser observadas:

- Deve haver uma instalação do Sistema e-SUS APS com PEC compatível com a versão do aplicativo e-SUS Território;
- O profissional que fará uso do aplicativo deve estar cadastrado PEC e- SUS APS;
- Deve haver uma rede local, sem fio (wireless), com acesso à instalação do e-SUS APS PEC para que seja possível fazer a sincronização do sistema com o aplicativo;

15:24

SINCRONIZAÇÃO

e-SUS
TERRITÓRIO

CPF

Senha

INICIAR SESSÃO

Versão 5.0.6
Fornecido pelo Ministério da Saúde



O processo de sincronização depende de conectividade entre o tablet e a instalação Prontuário Eletrônico e-SUS APS, seja por rede local Wi-Fi ou internet via pacote de dados.



A **tela de sincronização** apresenta três campos de preenchimento obrigatório:

- **Endereço do servidor:** informar o endereço eletrônico do servidor onde o Prontuário Eletrônico e-SUS APS está instalado.
- **Login:** CPF do agente de saúde (uma vez feita a sincronização com o CPF do agente de saúde esse dado não poderá ser alterado, a menos que todos os dados do aplicativo sejam deletados nas configurações dos aplicativos instalados do seu tablet/smartphone).
- **Senha:** a mesma senha cadastrada no Prontuário Eletrônico do Cidadão e-SUS APS que fará a sincronização com o aplicativo.

Digite o endereço do servidor:
<https://esus.saude.df.gov.br>

Digite o CPF de acesso ao
PEC e-SUS

Digite a senha de acesso
ao PEC e-SUS



É importante sempre manter o aplicativo sincronizado para garantir que os dados disponíveis no aplicativo correspondam aos dados do PEC. Recomenda-se que a sincronização seja feita ao menos uma vez por dia.



Após a sincronização inicial, o aplicativo mostrará os campos "CPF" e "SENHA" para acesso

Inserir CPF de acesso

Inserir senha cadastrada

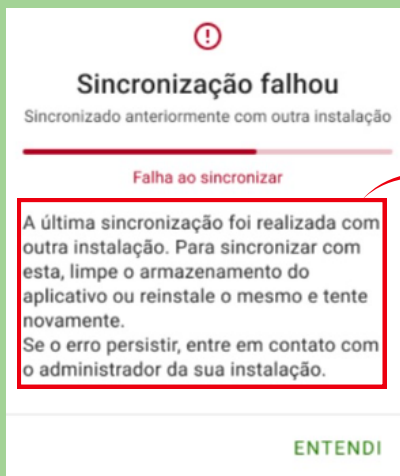
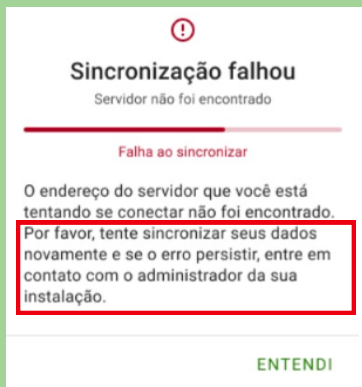
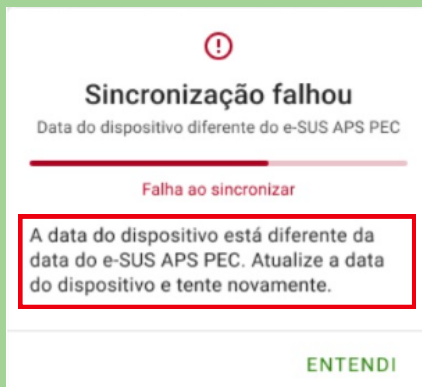
3

Erros de sincronização

A partir da versão 5.0, as telas de erro de sincronização foram atualizadas e passarão a exibir **informações detalhadas** referentes aos problemas identificados durante o processo de sincronização.



Quando ocorrerem falhas no processo de sincronização, o aplicativo informará o motivo do erro, bem como **a ação necessária para que o procedimento seja devidamente concluído**. A seguir, são apresentados alguns exemplos de possíveis falhas.



Verifique a mensagem na tela de erro e proceda com a correção, e se o erro persistir, o profissional deverá informar a GPMA da região para que possa ser realizada a abertura de chamado.



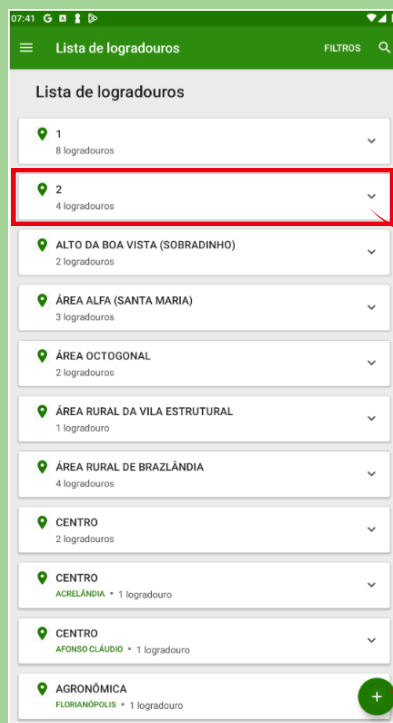
4

Cadastro da Atenção Primária à Saúde

O cadastro da Atenção Primária à Saúde é uma extensão do Cadastro Nacional do SUS (CadSUS), complementando as informações para apoiar as equipes de Atenção Primária no mapeamento das características sociais, econômicas e de saúde da população adscrita ao território sob sua responsabilidade.

O cadastro está organizado em quatro dimensões (imóvel, territorial, familiar e individual).

Com a sincronização dos dados do PEC ou com a evolução do cadastramento dos imóveis, se organiza uma lista de logradouros para auxiliar o TACS/ACS na organização do seu processo de trabalho.



Ao selecionar um logradouro é possível visualizar os domicílios que estão cadastrados nesse logradouro, identificados pelo número e complemento.

O ícone situado no canto inferior direito da tela é utilizado para iniciar um novo cadastro de Imóvel em quatro etapas.



Visualizando os imóveis cadastrados no logradouro selecionado:

Imóveis

RUA Professor Simão José Hess
Córrego Grande

Nº 2345 • CASA AZUL DE ESQUINA
Família 84
Helena
Nenhuma visita

S/N • S/ COMPLEMENTO
Família 85
David
Visitado há 31 dias 2 condições a acompanhar

S/N • S/ COMPLEMENTO
Sem família cadastrada
Não informado
Visitado há 31 dias 6 condições a acompanhar

Nº 23 • 207 BLOCO B
Família 128
Lavinia P
Visitado há 32 dias 8 condições a acompanhar

S/N • S/ COMPLEMENTO
Família 2345
Henrique P.
Visitado há 21 dias

+

Os imóveis cadastrados aparecerão em caixas na tela com a identificação da família registrada naquele imóvel.

Ao selecionar um imóvel é possível visualizar um resumo das informações registradas no cadastro do imóvel através da opção “Ver condições de moradia”.

Informações do domicílio

QUADRA
Microárea 30, Setor Sudoeste - Brasília/DF
Visitado há 134 dias 3 condições a acompanhar

Complemento não informado
Ponto de referência não informado

RESIDENCIAL CONTATO

VER CONDIÇÕES DE MORADIA

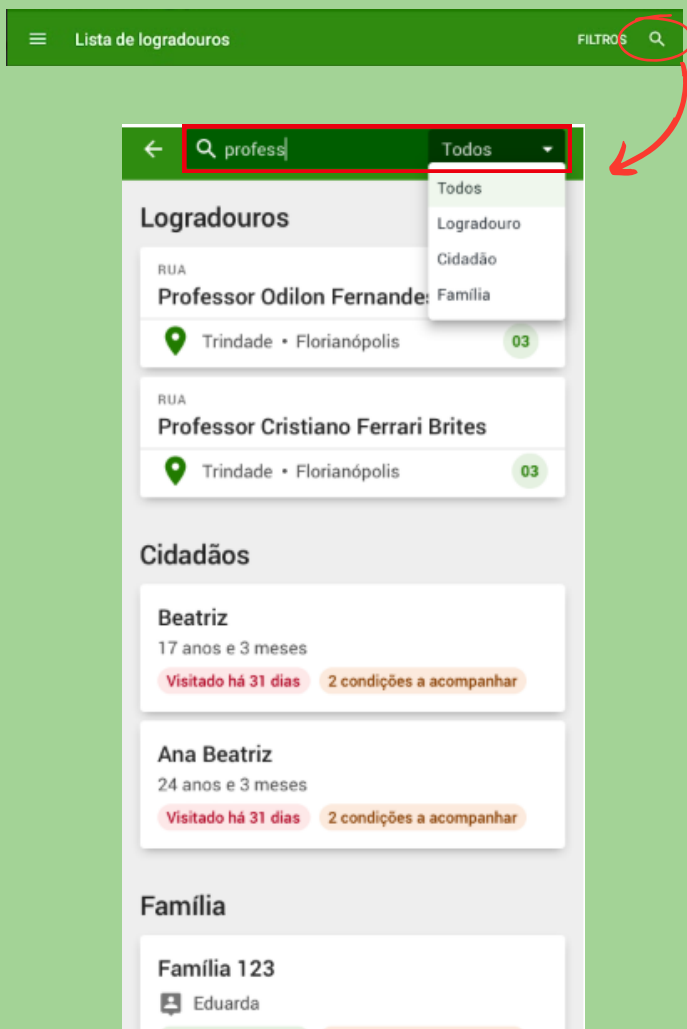
Além disso, para facilitar a identificação de situações de saúde é possível visualizar marcadores que orientam ao profissional as necessidades de acompanhamento do cidadão, da família e do território.



Buscar logradouro, família ou cidadão

Na barra superior da tela de listagem de logradouros cadastrados existe uma ferramenta de busca, na qual é possível localizar o cidadão, a família ou o logradouro.

- A busca pode ser feita por meio do nome, nome social, CNS ou CPF, no caso dos cidadãos.
- Para famílias, é possível realizar a busca por nome do responsável ou número do prontuário familiar.
- Para a busca de logradouro buscar pelo nome do logradouro. Pode-se também realizar uma única busca em todas as três categorias, selecionando a opção "Todos".





4.1. Cadastro do Imóvel

Para iniciar o cadastro domiciliar e territorial, o profissional deve, na tela inicial do aplicativo onde aparece “Lista de logradouros”, selecionar o ícone “+” no canto inferior direito para adicionar um novo imóvel.

Caso o cidadão **não deseje** realizar o cadastro, no canto superior da tela existe a opção **Adicionar recusa**. Ao selecionar essa opção, o profissional deve **ler o “Termo de recusa de cadastro” para o cidadão**, informar que a recusa não impedirá o atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) e reforçar a importância do cadastro para o acompanhamento das famílias.



Confirmada a recusa, o ACS/TACS deve preencher o **endereço** e a **localização** do imóvel.

1 **Endereço** Etapa 1 de 2

Tipo do imóvel
Obrigatório

Tipo de logradouro Microalenas ☐ FA
Obrigatório Obrigatório

Nome do logradouro
Obrigatório

CEP Número ☐ S/N
Obrigatório Obrigatório

Complemento

Ponto de referência

Bairro
Obrigatório

Município
BRASILIA
Obrigatório

Telefone contato

CANCELAR PRÓXIMA ETAPA

2 **Posição no mapa** Etapa 2 de 2

Buscando a sua localização...

INFORMAR POSIÇÃO NO MAPA

ETAPA ANTERIOR FINALIZAR

Quando o cidadão aceita realizar o cadastro, o profissional deve preencher todas as etapas com a maior quantidade de informações disponíveis.

O cadastro do imóvel é dividido em 4 etapas, nas quais o ACS/TACS informará: **endereço do imóvel, condições da moradia, número de cômodos do domicílio, abastecimento de água, coleta de lixo, energia elétrica e presença de animais na moradia.**

A última etapa apresenta uma tela com o **mapa da região**, no qual o ACS/TACS deve posicionar o imóvel cadastrado. O posicionamento correto do imóvel no mapa permite incluir a geolocalização ao cadastro.



1

← Cadastro de imóvel ADICIONAR RECURSA

Endereço Etapa 1 de 4

Tipo do imóvel Obrigatório

Tipo de logradouro Microárea ☐ FA Obrigatório

Nome do logradouro Obrigatório

CEP Número ☐ S/N Obrigatório

Complemento

Ponto de referência

Bairro

Município BRASILIA Obrigatório

Telefone contato

CANCELAR PRÓXIMA ETAPA

2

← Cadastro de imóvel

Condições de moradia Etapa 2 de 4

Localização ☐ Urbana ☐ Rural ☐ Periurbana Obrigatório

Situação de moradia Obrigatório

Tipo de acesso

Tipo de domicílio

Número de cômodos

ETAPA ANTERIOR PRÓXIMA ETAPA



Recomenda-se padronizar a forma de escrita do Nome do logradouro, para que todos os imóveis sejam exibidos no mesmo Logradouro na página inicial.

3

← Cadastro de imóvel

Condições de moradia Etapa 3 de 4

Material predominante

Abastecimento de água

Água para consumo

Esgotamento do banheiro

Destino do lixo

Energia elétrica

Animais no domicílio

☐ Não possui ☐ Cachorro ☐ Gato ☐ Pássaro ☐ Macaco

☐ Galinha ☐ Porco ☐ Rã ☐ Outros

ETAPA ANTERIOR PRÓXIMA ETAPA

4

← Cadastro de imóvel

Posição no mapa Etapa 4 de 4

Arraste o mapa para posicionar o imóvel.

Mapa de Guarã showing various locations and landmarks. A green house icon indicates the selected location.

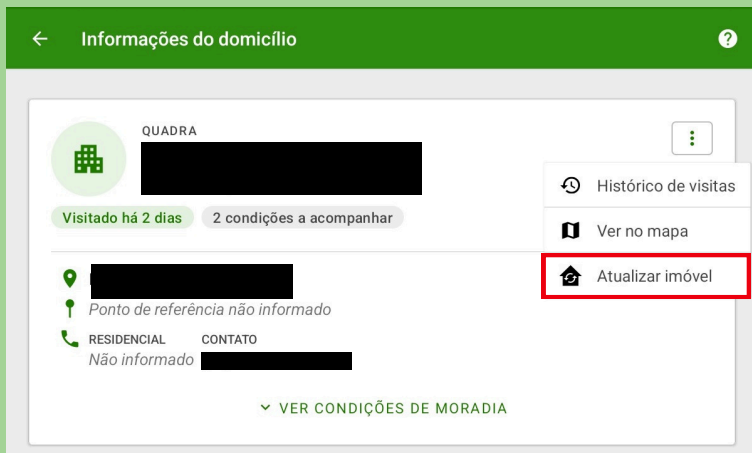
CANCELAR CONFIRMAR



4.1.1. Atualizar cadastro do imóvel

Para atualizar o imóvel o profissional deve encontrar o imóvel que deseja atualizar através da busca na página inicial ou através da pesquisa pelo logradouro e depois clicar no imóvel desejado.

Em seguida deve clicar no ícone ao lado do nome do imóvel, em seguida, na lista disponível, clicar em "Atualizar Imóvel".



O aplicativo será direcionado para a primeira etapa do cadastro do imóvel, onde o profissional poderá realizar as atualizações necessárias e, ao final, clicar em "Finalizar" para que sejam salvas.

Na lista exibida após clicar no ícone , antes da sincronização do aplicativo com o PEC, é possível visualizar as opções:

Editar imóvel	➔ Disponível para edição apenas dos dados que ainda não foram sincronizados.
Excluir imóvel	➔ Exclusão do cadastro realizado que ainda não foi sincronizado.

Essas opções podem ser utilizadas quando o profissional identificar, logo após realizar ou atualizar o cadastro, a necessidade de editar ou excluir o imóvel, por exemplo, em situações de registro em logradouro incorreto.



Ao final da atualização, é necessário sincronizar o aplicativo com o PEC e-SUS APS para que as informações sejam registradas.



4.2. Cadastro da Família

Ao finalizar o cadastro de imóvel, clique em "Adicionar Família" para iniciar o registro de uma família. Em seguida preencha as informações sobre a família: Renda familiar, número de membros e desde quando residem naquele endereço (mês/ano).

← Informações do domicílio ⓘ

QUADRA

Quadra 18 Conjunto J, 2

Nenhuma visita · Sem condições a acompanhar

Complemento não informado

Ponto de referência não informado

RESIDENCIAL CONTATO

Não informado

VER CONDIÇÕES DE MORADIA

Ainda não existem famílias cadastradas para este domicílio

Comece cadastrando uma família no botão abaixo

+ ADICIONAR FAMÍLIA

Nova família

Número do prontuário familiar

Renda familiar

Número de membros

Reside desde

CANCELAR CADASTRAR



O número do prontuário familiar não precisa ser informado, considerando que esse campo não terá uso para o registro digital dos imóveis.

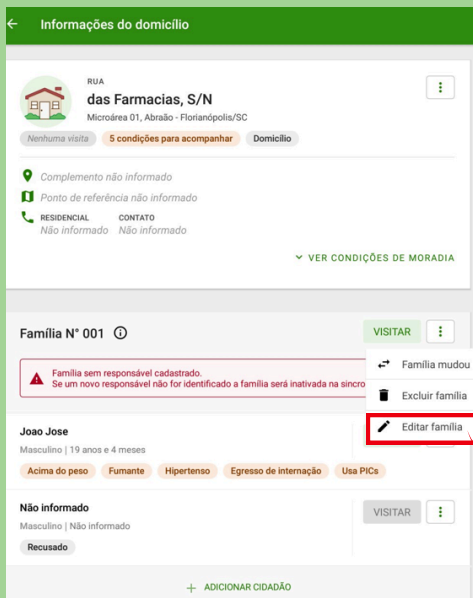


Após o cadastro da família, será o momento de cadastrar os cidadãos, indicando quem é o responsável familiar e demais membros da família.



4.2.1. Editar família

Para editar os dados de um núcleo familiar o profissional deve clicar no ícone  ao lado do nome da família, em seguida, na lista disponível, clicar em "Editar família".



Informações do domicílio

RUA
das Farmacias, S/N

Microdrea 01, Abraão - Florianópolis/SC

Nenhuma visita 5 condições para acompanhar Domicílio

Complemento não informado
Ponto de referência não informado

RESIDENCIAL Não informado CONTATO Não informado

VER CONDIÇÕES DE MORADIA

Família N° 001

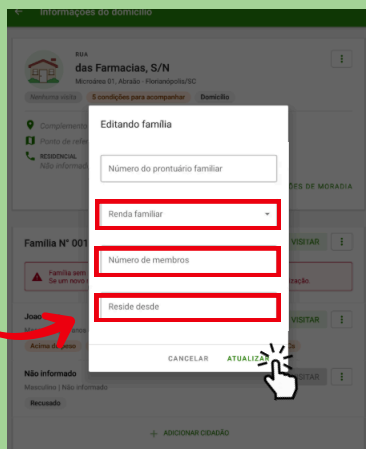
VISITAR

Família mudou
Excluir família
Editar família

Joao Jose
Masculino | 19 anos e 4 meses
Acima do peso Fumante Hipertenso Egresso de internação Usa PICs

Não informado
Masculino | Não informado
Recusado

ADICIONAR CIDADÃO



Editando família

Número do prontuário familiar

Renda familiar

Número de membros

Rende decido

CANCELAR ATUALIZAR

ADICIONAR CIDADÃO

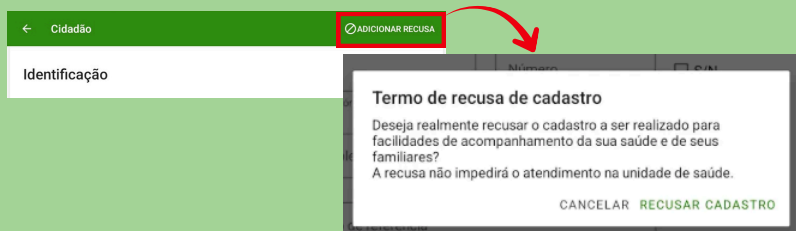
O profissional pode alterar os dados desejados e clicar em "Atualizar" para finalizar a edição.



4.3. Cadastro do Cidadão

Após a criação do núcleo familiar passamos para o cadastro dos indivíduos que fazem parte desta família. O Cadastro Individual é utilizado para registrar, além da identificação, as características sociodemográficas, problemas e condições de saúde dos cidadãos.

- Para adicionar um cidadão em um núcleo familiar, clique em **“Adicionar cidadão”**.
- Para os cidadão que não desejarem realizar o cadastro, no canto superior direito do aplicativo, está disponível a opção **“Adicionar recusa”**.



- Caso seja confirmada a recusa, ainda assim sugere-se a coleta dos dados de identificação do cidadão.

1

← Cidadão X REMOVER RECUSA

Identificação Etapa 1 de 2

CPF ou CNS do cidadão

Nome completo

Nome social

Data de nascimento

Sexo

☐ Feminino

☐ Masculino

☐ Indeterminado

Raça/cor

CANCELAR PRÓXIMA ETAPA

2

← Cidadão X REMOVER RECUSA

Identificação Etapa 2 de 2

Nacionalidade

Telefone celular

E-mail

Nome completo da mãe ☐ Desconhece

Nome completo do pai ☐ Desconhece

Nº NIS (PIS/PASEP)

ETAPA ANTERIOR FINALIZAR



É importante esclarecer ao cidadão que mesmo com a recusa do cadastro não haverá impedimento para atendimento à unidade básica de saúde.



- Caso o cidadão aceite realizar o cadastro, o profissional deverá preencher dos dados de cada uma das sete etapas, a partir das respostas fornecidas pelos cidadãos sempre conferindo sua documentação.

1

Cidadão ADICIONAR RECUSA

Identificação Etapa 1 de 7

CPF ou CNS do cidadão
Obrigatório

Nome completo
Obrigatório

Nome social

Data de nascimento
Obrigatório

SEXO
Obrigatório
☐ Feminino
☐ Masculino
☐ Indeterminado

É o responsável familiar?
☐ Sim
☐ Não

Raça/cor
Obrigatório

CANCELAR PRÓXIMA ETAPA

Antes de incluir o cidadão no cadastro, recomenda-se realizar a pesquisa no PEC e-SUS APS para avaliar se o cidadão já possui cadastro na base local.



Sempre que disponível utilize o CPF para identificação do cidadão

Apenas é indicado o cadastro a partir do CNS para aqueles cidadãos que não possuem CPF, como estrangeiros.

Também é possível informar se o cidadão é o responsável familiar.

2

Cidadão

Identificação Etapa 2 de 7

Nacionalidade
Obrigatório

Telefone celular
Obrigatório

E-mail

Nome completo da mãe ☐ Desconhece
Obrigatório

Nome completo do pai ☐ Desconhece
Obrigatório

Nº NIS (PIS/PASEP)

ETAPA ANTERIOR PRÓXIMA ETAPA

Inclua as informações de contato do cidadão, atentando-se para o correto preenchimento desses dados.



Lembre-se de que o telefone e email atualizados possibilitam o contato mais rápido com os cidadãos.



Inclua o Número de Inscrição Social (NIS)

Este dado é essencial para o acompanhamento dos cidadãos beneficiários do Programa Bolsa Família.



3

← Cidadão

Sociodemográfico Etapa 3 de 7

Frequenta escola?

☐ Sim

☒ Não

Grão de instrução

Superior, aperfeiçoamento, especialização, mestrado...

Situação no mercado de trabalho

Assalariado com carteira de trabalho

Ocupação

Agente de Viagem

ETAPA ANTERIOR PRÓXIMA ETAPA

4

← Cidadão

Sociodemográfico Etapa 4 de 7

1 Deseja informar orientação sexual? (Obrigatório)

NÃO SIM

2 Deseja informar identidade de gênero? (Obrigatório)

NÃO SIM

3 Possui alguma deficiência?

NÃO SIM

4 Frequenta cuidador tradicional?

NÃO SIM

5 Participa de algum grupo comunitário?

NÃO SIM

6 Possui plano de saúde privado?

NÃO SIM

ETAPA ANTERIOR PRÓXIMA ETAPA

- Na quarta etapa, os profissionais devem, **obrigatoriamente**, solicitar informações para os campos orientação sexual e identidade de gênero.

✓ **Orientação sexual**

LIMPAR

Qual? (Obrigatório) 1

☒ Heterossexual

☐ Gay

☐ Lésbica

☐ Bissexual

☐ Assexual

☐ Pansexual

☐ Outro

✓ **Identidade de gênero**

LIMPAR

Qual? (Obrigatório) 1

☒ Homem cisgênero

☐ Mulher cisgênero

☐ Homem transgênero

☐ Mulher transgênero

☐ Travesti

☐ Não-Binário

☐ Outro

- Caso o profissional selecione a opção **SIM**, nos campos descritos abaixo, deverá selecionar também a opção específica informada pelo cidadão.

✓ **Possui deficiência**

LIMPAR

☐ Auditiva

☐ Visual

☐ Intelectual/Cognitiva

☐ Física

☐ Espectro Autista (TEA)

☐ Outra

✓ **É membro de Povo ou Comunidade Tradicional ou Campo, Floresta e Águas**

LIMPAR NÃO SIM

Povo ou comunidade tradicional



- Na quinta e sexta etapas, o profissional deve preencher as condições de saúde, selecionando “SIM” ou “NÃO” a partir da resposta do cidadão para cada pergunta indicada nos quadros.

5

← Cidadão

Condições de saúde Etapa 5 de 7

1 Você se considera com o peso adequado?

NÃO SIM

2 Tem doença respiratória?

NÃO SIM

3 Tem doença cardíaca?

NÃO SIM

4 Tem problema nos rins?

NÃO SIM

5 Alguma internação nos últimos 12 meses?

NÃO SIM

6 Usa plantas medicinais?

NÃO SIM

ETAPA ANTERIOR PRÓXIMA ETAPA

Para a **primeira pergunta**, quando selecionada a opção “**NÃO**” o profissional deve fazer a pergunta “Como se considera?” e selecionar a opção informada pelo cidadão.

1 Não se considera com o peso adequado

LIMPAR NÃO SIM

Como se considera? (Obrigatório)

☐ Abaixo do Peso

☐ Acima do Peso

Nas **demais perguntas**, quando selecionada a opção “**SIM**” o profissional deve fazer a pergunta “Qual ?” e selecionar a opção informada pelo cidadão.

✓ Possui doença respiratória

LIMPAR NÃO SIM

Qual? (Obrigatório)

☐ Asma

☐ DPOC/Enfisema

☐ Outro

☐ Não Sabe

✓ Possui doença cardíaca

LIMPAR NÃO SIM

Qual? (Obrigatório)

☐ Insuficiência Cardíaca

☐ Outro

☐ Não Sabe

✓ Possui problema nos rins

LIMPAR NÃO SIM

Qual? (Obrigatório)

☐ Insuficiência Renal

☐ Outro

☐ Não Sabe

✓ Teve internação nos últimos 12 meses

LIMPAR NÃO SIM

Causa da internação

✓ Usa plantas medicinais

LIMPAR NÃO SIM

Quais plantas

Caso o cidadão seja do sexo feminino, aparecerá também o questionamento sobre gestação no tópico 5.

7 Está gestante?

NÃO SIM

✓ Gestante

LIMPAR NÃO SIM

Maternidade de Referência



Nenhuma pergunta nesta etapa é obrigatória, porém seu preenchimento integral permite um melhor conhecimento dos cidadãos e mapeamento das condições de saúde presentes no território.



6

← Cidadão

Condições de saúde Etapa 6 de 7

Faz uso de álcool?

NÃO SIM

Faz uso de outras drogas?

NÃO SIM

Está acamado?

NÃO SIM

Teve AVC/Derrame?

NÃO SIM

Tem ou teve câncer?

NÃO SIM

Tem diabetes?

NÃO SIM

Está domiciliado?

NÃO SIM

Está fumante?

NÃO SIM

Está com hanseníase?

NÃO SIM

Tem hipertensão arterial?

NÃO SIM

Teve infarto?

NÃO SIM

Usa outras práticas integrativas e complementares?

NÃO SIM

Teve diagnóstico de algum problema de saúde mental por profissional de saúde?

NÃO SIM

Está com tuberculose?

NÃO SIM

Deseja adicionar condição extra?

NÃO SIM

Deseja adicionar condição extra?

NÃO SIM

Deseja adicionar condição extra?

NÃO SIM



Nenhuma pergunta nesta etapa é obrigatória, porém seu preenchimento integral permite um melhor conhecimento dos cidadãos e mapeamento das condições de saúde presentes no território.

Os últimos quadros permitem a inclusão de outras condições de saúde não listadas.



Deseja adicionar condição extra

LIMPAR NÃO SIM

Condição extra

Obrigatório



- Na sétima etapa, o profissional deve preencher as perguntas referentes à condição socioeconômica, selecionando “SIM” ou “NÃO” a partir da resposta do cidadão para cada pergunta indicada nos quadros.

As informações coletadas nessa etapa correspondem à **Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA)**, estratégia de abordagem intersectorial de promoção da segurança alimentar e nutricional.

7



Apesar de não ser um campo obrigatório, essa avaliação deve ser realizada para todas as pessoas com 18 anos ou mais e **devem ser atualizadas a cada 3 a 6 meses.**

- Caso o cidadão esteja sendo cadastrado em um imóvel com a opção “**Situação de moradia**” marcada como “**Situação de rua**”, será exibida uma oitava etapa com informações pertinentes para o cadastro de pessoas em situação de rua.

8



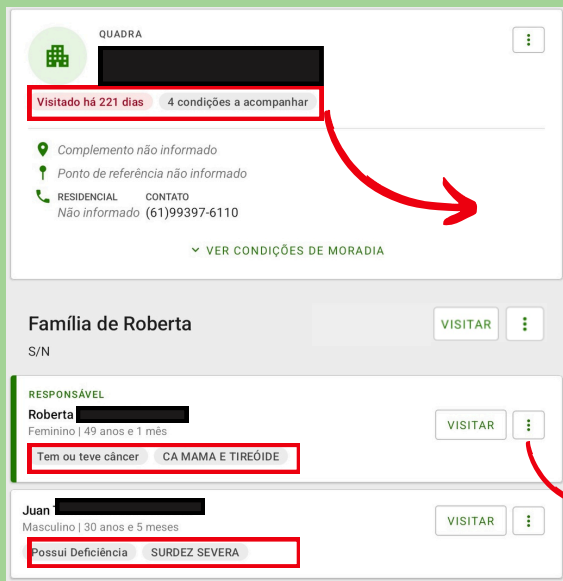
Pessoas em situação de rua poderão ser cadastradas onde identificam sua moradia, e caso isso não seja possível, orienta-se cadastrar no endereço da **Unidade de Saúde.**



4.3.1. Atualizar Cadastro do Cidadão

Para atualizar o cadastro do cidadão, o profissional deve localizar o cidadão que deseja atualizar através da busca na página inicial ou através da pesquisa pelo logradouro, buscando o imóvel e a família cadastradas e depois clicando no cidadão desejado.

Em seguida, deve clicar no ícone  ao lado do nome do cidadão, na lista disponível, e clicar em "Atualizar Cidadão".



QUADRA

Visitado há 221 dias 4 condições a acompanhar

Complemento não informado

Ponto de referência não informado

RESIDENCIAL CONTATO

Não informado (61)99397-6110

VER CONDIÇÕES DE MORADIA

Família de Roberta

S/N

RESPONSÁVEL

Roberta

Feminino | 49 anos e 1 mês

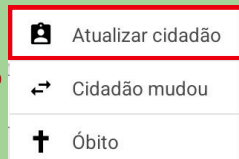
Tem ou teve câncer CA MAMA E TIREÓIDE

Juan

Masculino | 30 anos e 5 meses

Possui Deficiência SURDEZ SEVERA

É possível visualizar alguns marcadores que sinalizam a necessidade de acompanhamento do cidadão como: tempo desde a última visita e presença de condições a acompanhar.



Atualizar cidadão

Cidadão mudou

Óbito

O aplicativo será direcionado para a primeira etapa do cadastro individual, onde o profissional pode fazer alteração nos dados que necessitem de atualização e, ao final, clicar em "Finalizar" para que sejam salvas.

Na lista exibida após clicar no ícone , antes da sincronização do aplicativo com o PEC, é possível visualizar as opções:



Excluir morador

Editar cidadão

➔ Exclusão do cadastro realizado que ainda não foi sincronizado.

➔ Disponível para edição apenas dos dados que ainda não foram sincronizados.

Essas opções podem ser utilizadas quando o profissional identificar, logo após realizar ou atualizar o cadastro, a necessidade de editar ou excluir o cadastro individual, por exemplo, em situações de registro em domicílio incorreto.



Ao final da atualização, é necessário sincronizar o aplicativo com o PEC e-SUS APS para que as informações sejam adequadamente registradas e possam ser visualizadas pelos demais profissionais da equipe.



5 Saída do território

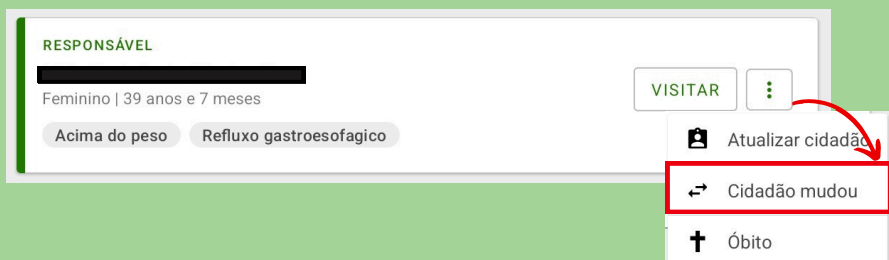
A saída de um cidadão do território se dá através do registro de mudança, do cidadão ou da família, ou de óbito. Esse processo é importante para a adequada mensuração da população sob responsabilidade de cada equipe.

5.1. Registro de mudança

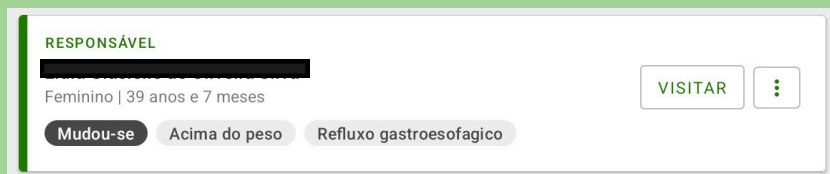
É possível registrar dois tipos de mudança no e-SUS Território: mudança de um cidadão ou mudança de uma família.

5.1.1. Mudança do cidadão

O profissional deve pesquisar o cidadão que deseja realizar a mudança através da busca na página inicial ou através da pesquisa pelo logradouro. Para realizar a mudança é necessário clicar no ícone , ao lado do nome do cidadão e, em seguida, na lista disponível, clicar em "**Cidadão mudou**".



Após a seleção da opção aparecerá, ao lado do nome do cidadão, a sinalização da mudança, através do ícone .



OBS: Caso o cidadão seja o responsável familiar aparecerá na tela uma mensagem solicitando a informação do novo responsável familiar.



Família sem responsável cadastrado.

Se um novo responsável não for identificado a família será inativada na sincronização.



Caso a mudança tenha sido feita por engano, antes da sincronização, o profissional pode desfazer a mudança clicando no ícone  e selecionando a opção “Desfazer mudança”.

RESPONSÁVEL

Feminino | 39 anos e 7 meses

Mudou-se

Acima do peso

Refluxo gastroesofágico

VISITAR



 Desfazer mudança



Para alterar a residência do cidadão para outro imóvel dentro do próprio território da eSF basta cadastrá-lo no novo imóvel/família, informando o CPF ou CNS do mesmo.

5.1.2. Mudança da família

O profissional deve pesquisar a família que deseja realizar a mudança através da busca na página inicial ou através da pesquisa pelo logradouro. Para realizar a mudança é necessário clicar no ícone , ao lado do nome da família e, em seguida, na lista disponível, clicar em “Família mudou”.

Família de Roberta

S/N

RESPONSÁVEL

Roberta

Feminino | 49 anos e 1 mês

Tem ou teve câncer

CA MAMA E TIREÓIDE

VISITAR



Juan

Masculino | 30 anos e 5 meses

Possui Deficiência

SURDEZ SEVERA

VISITAR



 Informações

 Editar família

 Família mudou

Após a seleção da opção aparecerá, ao lado do nome da família, a sinalização da mudança, através do ícone .

Família de Roberta

Mudou-se

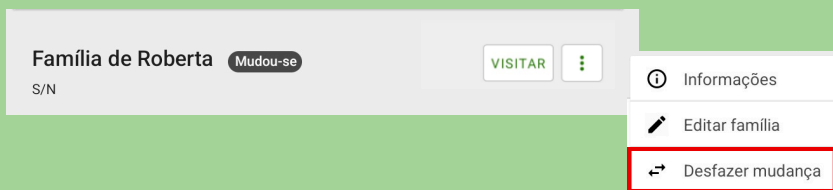
S/N

VISITAR





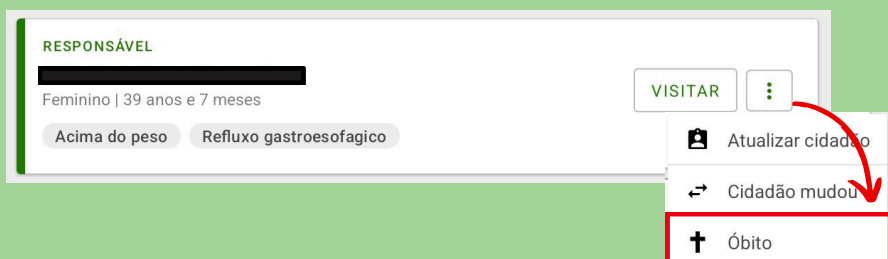
Caso a mudança tenha sido feita por engano, antes da sincronização, o profissional pode desfazer a mudança clicando na opção e selecionando a opção “Desfazer mudança”.



Caso toda uma família tenha se mudado para outro imóvel no mesmo território da eSF basta cadastrar o responsável dela no novo imóvel/família, informando o CPF ou CNS do responsável familiar.

5.2. Registro de óbito

É possível registrar o óbito de um cidadão através da opção “Óbito” no ícone , ao lado do nome do cidadão.



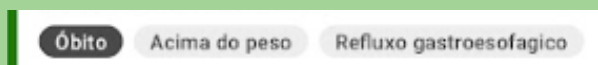
Após a seleção da opção, será aberta a janela “Informar óbito”, na qual deve ser preenchida a data do óbito e, se disponível, o número da declaração de óbito.

Informar óbito

Obrigatório

CANCELAR
INFORMAR ÓBITO

Ao finalizar o preenchimento e confirmação das informações, a sinalização do óbito aparecerá abaixo do nome do cidadão, através do ícone .



Ao final do registro de mudança ou óbito, é necessário sincronizar o aplicativo com o PEC e-SUS APS para que as informações sejam adequadamente enviadas e possam ser visualizadas pelos demais profissionais da equipe.



Logradouro

6.1. Cadastrar Logradouro

Quando não existe nenhum logradouro previamente cadastrado no aplicativo e-SUS Território é possível adicionar novos logradouros clicando no botão .

Em seguida será aberta a tela de cadastro de imóvel, composta pelas quatro etapas que devem ser preenchidas conforme descrito no tópico [4.1. Cadastro do imóvel](#) deste guia.

No menu lateral na tela inicial é possível visualizar as opções “Unificar Logradouro” e “Editar Logradouro”



6.2. Unificar Logradouro

Esta funcionalidade tem como objetivo a unificação dos logradouros previamente cadastrados no aplicativo e-SUS Território e que estão duplicados.

Após clicar no botão  Unificar logradouros será aberta a tela de unificação.

Após selecionar os logradouros de "Origem" e de "Destino" o profissional deve clicar no botão "Finalizar", com isso, será aberta uma nova tela para confirmação da unificação.



Selecione o logradouro que será movido para o logradouro "Destino".

Selecione o logradouro final que será mantido.



Se o Logradouro possuir domicílios com cadastros incompletos não será possível selecioná-lo como logradouro de "Origem". Além disso, o logradouro de origem não poderá ser igual ao de "Destino".



Todos os imóveis do logradouro de origem serão atualizados com as informações do logradouro de destino.



6.3. Editar Logradouro

Esta funcionalidade permite editar um logradouro previamente cadastrado, possibilitando a correção de erros de grafia, abreviações e outras formas de registro que fazem com que imóveis que pertençam ao mesmo logradouro sejam divididos em vários logradouros distintos.

Ao clicar no botão  será aberta a tela de edição.

O profissional deve selecionar o logradouro para editar.

É possível atualizar todas as informações ou apenas parte delas.

Caso o campo microárea não seja preenchido, os imóveis manterão seus valores de microárea prévios.

Ao realizar as alterações desejadas basta clicar em "Finalizar". Aparecerá uma tela informando a edição e solicitando confirmação.



Após a confirmação todos os imóveis presentes no logradouro editado passam a ser descritos com os ajustes realizados.



Visita Domiciliar e Territorial

As visitas domiciliares e territoriais são parte essencial do trabalho dos ACS e TACS e podem ser divididas em visitas familiares e visitas aos cidadãos.

7.1. Visitar Família

O profissional pode ainda realizar o registro da visita à família, principalmente quando no domicílio não existem cidadãos com condições de saúde ou necessidades de acompanhamento individuais ou quando a visita é destinada a abordagem familiar ou territorial.

As visitas realizadas à família serão contabilizadas e registradas no prontuário do cidadão assinalado como responsável familiar.

O profissional deve clicar no ícone **VISITAR** na família que está sendo visitada e em seguida, a tela de registro da visita será exibida.

← Visita familiar

Visita foi realizada? (Obrigatório)

☐ Visita Realizada ☐ Visita Recusada ☐ Ausente

Motivo da visita

☐ Cadastramento / Atualização

☐ Visita periódica

☐ Convite para atividades coletivas / Campanha de saúde

☐ Orientação / Prevenção

☐ Outros

Controle ambiental/ vetorial

Para o registro da visita deve ser informado se a visita foi realizada.

O campo Motivo da visita não é obrigatório para a visita familiar, porém é recomendado seu preenchimento para o adequado acompanhamento das motivações das visitas realizadas pelos ACS e TACS.

Quando o profissional realizar visita para controle ambiental deve selecionar as opções específicas para este item exibidas no aplicativo.

Controle ambiental / vetorial

☐ Ação educativa ☐ Imóvel com foco

☐ Ação mecânica ☐ Tratamento focal



A opção "Visitar" para a família, é habilitada somente se existir o cadastro de um **responsável familiar** vinculado à família.



O registro da visita familiar também conta com o campo aberto “**Anotações**” que permite realização de observações pertinentes a visita realizada.

Anotações ⓘ

Ao utilizar esse campo de anotações esteja ciente de que as informações pessoais inseridas sobre os cidadãos serão compartilhadas com outros profissionais autorizados.

Digite aqui

Opcional 0/1000

Este campo é destinado a descrição de informações pertinentes ao cuidado da família.



Todas as informações descritas nesse campo poderão ser visualizadas no PEC e-SUS APS no módulo SOAP e acompanhamento territorial. Portanto, esse campo deve ser utilizado respeitando os princípios éticos e de confidencialidade.

Não devem ser registradas ofensas, palavras de baixo calão ou desabafos do profissional.

Antes de finalizar o registro da visita à família, o profissional pode ainda informar se a visita foi realizada em conjunto com outro profissional através da marcação do campo específico.

☒ Visita foi acompanhada por outro profissional

CANCELAR
FINALIZAR



OBS: Nos casos em que for marcado, no campo “**Visita foi realizada?**”, a opção “**Recusa**” ou “**Ausente**”, aparecerá apenas o campo **Anotações** para que o profissional possa realizar as observações que considerar pertinentes.

Visita foi realizada? (Obrigatório)

☐ Visita Realizada
 ☒ Visita Recusada
 ☐ Ausente

Motivo da visita

ⓘ Motivo da visita não se aplica quando o desfecho é 'Visita Recusada' ou 'Ausente'

Anotações ⓘ

Ao utilizar esse campo de anotações esteja ciente de que as informações pessoais inseridas sobre os cidadãos serão compartilhadas com outros profissionais autorizados.

Digite aqui

Opcional 0/1000

☐ Visita foi acompanhada por outro profissional



Ao final do registro da visita, é necessário sincronizar o aplicativo com o PEC e-SUS APS para que as informações sejam adequadamente enviadas e possam ser visualizadas pelos demais profissionais da equipe.



7.2. Visitar Cidadão

Quando a visita demandar ações às pessoas específicas de um núcleo familiar, tais como cadastramento/atualização, busca ativa, acompanhamento, egresso de internação, convites para atividades coletivas/campanhas de saúde, orientação/prevenção ou outros, deve ser registrada a visita ao cidadão.

O profissional deve clicar no ícone **VISITAR** no cidadão que está sendo visitado, com isso, será exibida a tela para preenchimento das informações sobre a visita.

No campo Motivo da visita é possível visualizar os blocos **"Busca ativa"** e **"Acompanhamento"**.

O profissional deve clicar na seta  para abrir os campos a serem preenchidos com o motivo da busca ativa e/ou qual tipo de acompanhamento o agente está realizando. Após preencher todas as informações necessárias da Visita ao cidadão clique em "Concluir".



Também é possível incluir informações nos campos **“Antropometria”**, **“Sinais Vitais”** e **“Glicemia”**.

Essas informações são particularmente importantes no acompanhamento de paciente com doenças crônicas como hipertensão e diabetes e de pacientes idosos.

Antropometria

Altura (cm)

Peso (kg)

Sinais vitais

Temperatura (°C)

Pressão arterial (mmHg)

Glicemia

Glicemia capilar (mg/dL)

Momento da coleta

O profissional conta ainda com o campo aberto **“Anotações”** que permite realização de observações pertinentes ao atendimento realizado.

Anotações ⓘ

Ao utilizar esse campo de anotações esteja ciente de que as informações pessoais inseridas sobre os cidadãos serão compartilhadas com outros profissionais autorizados.

Digite aqui

Opcional 0/1000

Este campo é destinado a descrição de informações pertinentes ao cuidado do cidadão como problemas reportados pelos cidadãos, tratamentos e/ou qualquer acompanhamento que considerar necessário.



Todas as informações descritas nesse campo poderão ser visualizadas no PEC e-SUS APS no módulo SOAP e acompanhamento territorial. Portanto, esse campo deve ser utilizado respeitando os princípios éticos e de confidencialidade.

Não devem ser registradas ofensas, palavras de baixo calão ou desabaços do profissional.

Por fim, antes de finalizar o registro da visita ao cidadão, o profissional pode ainda informar se a visita foi realizada em conjunto com outro profissional através da marcação do campo específico.

☐ Visita foi acompanhada por outro profissional

CANCELAR FINALIZAR





OBS: Nos casos em que for marcado, no campo “**Visita foi realizada?**”, a opção “**Recusa**” ou “**Ausente**”, aparecerá apenas o campo **Anotações** para que o profissional possa realizar as observações que considerar pertinentes.

Visita foi realizada? (Obrigatório)

☐ Visita Realizada ☐ Visita Recusada ☒ Ausente

Motivo da visita

❗ Motivo da visita não se aplica quando o desfecho é 'Visita Recusada' ou 'Ausente'

Anotações ?

Ao utilizar esse campo de anotações esteja ciente de que as informações pessoais inseridas sobre os cidadãos serão compartilhadas com outros profissionais autorizados.

Digite aqui

0/1000

Opcional

☐ Visita foi acompanhada por outro profissional



Ao final do registro da visita, é necessário sincronizar o aplicativo com o PEC e-SUS APS para que as informações sejam adequadamente enviadas e possam ser visualizadas pelos demais profissionais da equipe.

7.3. Histórico de visitas

Ao clicar no ícone  na lateral do domicílio é possível visualizar, na lista suspensa, a opção "Histórico de visitas". O aplicativo será direcionado à página que permite a visualização das últimas visitas realizadas às famílias e indivíduos e ainda aquelas registradas via CDS.

← Informações do domicílio ?

 QUADRA [REDACTED]
Microárea 30, Setor Sudoeste - Brasília/DF

Visitado há 2 dias 2 condições a acompanhar

 EDIFÍCIO [REDACTED]
 Ponto de referência não informado

 RESIDENCIAL CONTATO
Não informado [REDACTED]

VER CONDIÇÕES DE MORADIA

 Histórico de visitas

 Ver no mapa

 Atualizar imóvel



Será possível visualizar todas as visitas realizadas nos últimos 3 meses.

← Histórico de visitas

FAMÍLIAS INDIVÍDUOS CDS

Para visualizar visitas familiares realizadas em outro dispositivo há mais de 3 meses, consulte o e-SUS APS PEC.

Família de Maria [REDACTED]

Nenhuma visita 8 condições a acompanhar

NÃO SINCRONIZADAS

Nenhuma visita não sincronizada.

SINCRONIZADAS

Nenhuma visita sincronizada.

← Histórico de visitas

FAMÍLIAS **INDIVÍDUOS** CDS

Para visualizar visitas individuais realizadas em outro dispositivo há mais de 3 meses, consulte o e-SUS APS PEC.

Maria [REDACTED] RESPONSÁVEL

Visitado há 446 dias Fumante

Aderval [REDACTED]

Visitado há 446 dias Álcool Drogas Hipertenso Usa plantas medicinais

Membro da família de Maria [REDACTED]

← Histórico de visitas

FAMÍLIAS INDIVÍDUOS **CDS**



8

Relatórios do Território

O aplicativo e-SUS Território permite ao profissional visualizar relatórios consolidados do território. Essa opção está disponível no menu lateral da página inicial do aplicativo e pode ser exibida ao clicar no botão

Relatórios do território

A página dos relatórios exibe três opções para visualização do território:

Relatórios do território

MORADIAPOPULAÇÃOSAÚDE

Condições de Moradia

RELATÓRIO GERADO COM DADOS DA ÚLTIMA SINCRONIZAÇÃO

QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025

MORADIA E SANEAMENTO

LOCALIZAÇÃO

ENERGIA ELÉTRICA

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ÁGUA PARA CONSUMO

ESCOAMENTO DO BANHEIRO

DESTINO DO LIXO

RENTA FAMILIAR

Moradia: exibe os dados quantitativos para cada uma das condições provenientes do cadastro dos imóveis.

Sociodemográfico: exibe os dados quantitativos por faixa etária e população geral provenientes dos cadastros individuais.

Relatórios do território

MORADIAPOPULAÇÃOSAÚDE

Sócio-Demográfico

RELATÓRIO GERADO COM DADOS DA ÚLTIMA SINCRONIZAÇÃO

QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025

POPULAÇÃO

Pessoas menores de 1 ano			
Feminino	Masculino	Indeterminado	Total
0	0	0	0
Pessoas de 1 a 4 anos			
Feminino	Masculino	Indeterminado	Total
18	17	0	35
Pessoas de 5 a 9 anos			
Feminino	Masculino	Indeterminado	Total
40	34	0	74
Pessoas de 10 a 14 anos			
Feminino	Masculino	Indeterminado	Total
34	31	0	65
Pessoas de 15 a 19 anos			
Feminino	Masculino	Indeterminado	Total
33	34	0	67
Pessoas de 20 a 59 anos			
Feminino	Masculino	Indeterminado	Total
543	388	0	931
Pessoas de 60 anos ou mais			
Feminino	Masculino	Indeterminado	Total
383	232	0	615
População total			
Feminino	Masculino	Indeterminado	Total
1051	736	0	1787

Condições de Saúde: exibe os dados quantitativos de cada condição de saúde proveniente dos cadastros individuais.

Relatórios do território

MORADIAPOPULAÇÃOSAÚDE

Condições de Saúde

RELATÓRIO GERADO COM DADOS DA ÚLTIMA SINCRONIZAÇÃO

QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025

CONDIÇÕES DE SAÚDE

DOENÇAS CARDÍACAS

SITUAÇÃO DE RUA

DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

DEFICIÊNCIA

PROBLEMAS NOS RINS



Considerações Finais

O e-SUS Território é uma ferramenta estratégica para fortalecer o vínculo entre as equipes de Atenção Primária e a comunidade, qualificando o cadastramento, o planejamento das ações e a tomada de decisão em saúde. O uso adequado do sistema contribui para que as informações registradas representem com fidelidade a realidade do território, subsidiando o cuidado e aprimorando os indicadores de qualidade.

Ao registrar com atenção e responsabilidade, cada profissional colabora diretamente para a melhoria da gestão do SUS e para o fortalecimento da atenção à saúde das pessoas, das famílias e das comunidades. Lembre-se: tecnologia é apenas um meio — o propósito maior é o cuidado com o cidadão.

A equipe da Gerência de Qualidade na Atenção Primária à Saúde (GEQUALI) espera que este guia apoie os profissionais no uso qualificado do e-SUS Território e na consolidação de uma Atenção Primária cada vez mais resolutiva e orientada pelas necessidades do território.



Referências Bibliográficas

Brasil. Ministério da Saúde. **Educa e-SUS APS - Trilha Agentes da APS**. Disponível em: <https://educaesusaps.medicina.ufmg.br/>. Acesso em: 8 out. 2025.

Brasil. Ministério da Saúde. **Manual de uso e-SUS Território (versão 5.0.9)**. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/TERRITORIO/>. Acesso em: 8 out. 2025.